

DECRETO Nº 2.611, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Reajusta para fins de execução fiscal o valor dos créditos relativos a tributos municipais.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 8º da Lei nº 3.777, de 22 de agosto de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Reajusta em R\$ 727,92 (setecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), o valor dos créditos relativos a tributos municipais, para fins de execução fiscal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 24 de agosto de 2020.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra

LUCIANA C.N. DELLAZERI

Chefe de Equipe